

PEIC

Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza, Gercione Dionizio e Eduarda Gripp.

2026

Connect Fecomércio ES

Dados coletados pelo CNC, relativos a outubro de 2026

INADIMPLÊNCIA SOBE A 28,9% NO ESPÍRITO SANTO, MAS SEGUE ABAIXO DE 2025

EM OUTUBRO DE 2026, OS ATRASOS AUMENTARAM 0,4 PONTO PERCENTUAL NO MÊS E ALCANÇARAM 32,6% DAS FAMÍLIAS DE MENOR RENDA; NA COMPARAÇÃO ANUAL, A TAXA GERAL APRESENTOU QUEDA DE 6,7 PONTOS PERCENTUAIS

O QUE ACONTECEU?

Em outubro de 2026, a inadimplência das famílias capixabas passou de 28,5% para 28,9%, com aumento entre as famílias de até 10 salários mínimos e redução no segmento de maior renda. O endividamento alcançou 87,3%, ante 87,4% em setembro. No mesmo mês de outubro, o comprometimento médio da renda com dívidas foi de 32,3% no grupo de menor renda e de 25,7% no de maior renda.

COMO ISSO AFETA A ECONOMIA CAPIXABA?

O aumento da inadimplência em outubro, especialmente dos atrasos superiores a 90 dias, mostra a dificuldade de regularizar débitos. Entre as famílias inadimplentes com renda de até dez salários mínimos, 65,40% afirmaram não poder pagar, apesar da queda em relação a setembro. Para o comércio capixaba, os dados reforçam a importância de avaliar a capacidade de pagamento nas vendas a prazo, sem medir, isoladamente, os efeitos sobre o consumo ou o fluxo de caixa das empresas.

QUAIS OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES?

O aumento da capacidade declarada de pagamento entre inadimplentes de até 10 salários mínimos e a queda da inadimplência entre os de maior renda são sinais positivos, mas não confirmam a recuperação das vendas. Como os atrasos superiores a 90 dias cresceram nas duas faixas e 50% dos inadimplentes de maior renda afirmam não poder pagar, as oportunidades comerciais devem ser avaliadas com cautela, sem presumir uma melhora financeira geral das famílias.

CARACTERÍSTICAS DA INADIMPLÊNCIA

Taxa geral **28,9%**

Até 10 salários **32,6%**

Acima de 10 salários **7,0%**

Condição de pagamento
(até 10 salários) **17,87%**
(acima de 10 salários) **21,43%**

Dívidas em atraso há mais de 90 dias
(até 10 salários) **69,20%**
(acima de 10 salários) **50,00%**

CARACTERÍSTICAS DO ENDIVIDAMENTO

Endividamento Geral **87,3%**

Até 10 salários **88,6%**

Acima de 10 salários **79,0%**

Cartão de crédito
Excluído do gráfico de modalidades
Participação não informada nas tabelas

Comprometimento médio da renda
(até 10 salários) **32,3%**
(acima de 10 salários) **25,7%**

Connect Fecomércio ES
Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC
Dados coletados pela CNC, relativos a outubro de 2026

Fecomércio ES · FAESA · mci · Fapes · Senac

PERFIL DA INADIMPLÊNCIA

A inadimplência das famílias capixabas alcançou 28,9% em outubro de 2026, ante 28,5% em setembro, com aumento de 0,4 ponto percentual. Apesar da elevação no mês, a taxa ficou 6,7 pontos percentuais abaixo dos 35,6% registrados em outubro de 2025 e 4,5 pontos percentuais abaixo da média daquele ano, de 33,4%. Em relação ao Brasil no mesmo mês, o indicador estadual permaneceu inferior à taxa nacional de 29,2%. O resultado combina aumento recente dos atrasos com um nível inferior ao observado na comparação anual. No grupo de famílias com renda de até 10 salários mínimos, a taxa de inadimplência passou de 32,1% em setembro para 32,6% em outubro de 2026, uma elevação de 0,5 ponto percentual. Em relação a outubro de 2025, quando atingiu 39,6%, houve redução de 7,0 pontos percentuais. Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, o indicador diminuiu de 7,5% para 7,0%, com recuo mensal de 0,5 ponto percentual e redução anual de 5,5 pontos percentuais em relação aos 12,5% de outubro de 2025. As trajetórias mensais diferiram, mas os atrasos permaneceram mais frequentes no segmento de menor renda.

Taxa de inadimplência (%), por renda, Espírito Santo, outubro de 2026

	2026		2025		Brasil
	outubro	setembro	outubro	média	out/26
Inadimplência **GERAL**	28,9	28,5	35,6	33,4	29,2
Inadimplência por **RENDA DA FAMÍLIA**					
até 10 salários mínimos	32,6	32,1	39,6	37,2	32,5
acima de 10 salários mínimos	7,0	7,5	12,5	11,0	14,9
NÚMERO de pessoas inadimplentes (valores em milhões)					
até 10 salários mínimos	1,137	1,120	1,379	1,331	
acima de 10 salários mínimos	0,041	0,043	0,073	0,064	

Fonte: CNC e SIDRA/IBGE. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

A comparação com o Brasil em outubro de 2026 evidencia diferenças entre as faixas de renda. Entre as famílias de até 10 salários mínimos, a inadimplência capixaba foi de 32,6%, ligeiramente superior aos 32,5% nacionais. No segmento de maior renda, a taxa estadual de 7,0% ficou abaixo dos 14,9% registrados no país. Portanto, embora o índice geral do Espírito Santo tenha permanecido inferior ao brasileiro, essa posição relativa não se verificou no grupo de menor renda.

A soma dos valores da tabela corresponde a aproximadamente 1,178 milhão de pessoas inadimplentes em outubro de 2026, sendo 1,137 milhão no grupo de até 10 salários mínimos e 41 mil no segmento de maior renda. Em setembro, o total era de 1,163 milhão. O aumento de cerca de 17 mil pessoas no primeiro grupo e a redução de 2 mil no segundo resultaram em acréscimo líquido de aproximadamente 15 mil pessoas. Na comparação com outubro de 2025, as reduções foram de 242 mil e 32 mil pessoas, respecti-

vamente, totalizando cerca de 274 mil pessoas a menos. As estimativas seguem a unidade informada na tabela e utilizam seus valores arredondados.

O avanço mensal da inadimplência entre as famílias de menor renda constitui um ponto de atenção para o planejamento das vendas de fim de ano no comércio capixaba. A redução do índice geral em relação a outubro de 2025 representa melhora na comparação anual, mas não demonstra, por si só, aumento da renda disponível ou da capacidade de compra. Os resultados de setembro e outubro também revelam diferenças entre as faixas de renda, sem permitir estabelecer, apenas com esses dois meses, uma trajetória contínua de recuperação ou deterioração.

Entre as famílias inadimplentes de até 10 salários mínimos, a parcela com condições de pagar integralmente os débitos em atraso aumentou de 14,7% em setembro para 17,87% em outubro de 2026. A capacidade de pagamento parcial foi informada por 16,73%, ante 17,4%, enquanto a proporção sem condições de pagamento recuou de 68,0% para 65,40%. A melhora refere-se à capacidade declarada dentro do grupo inadimplente, e não à comprovação de quitação. Esse movimento ocorreu simultaneamente à elevação da taxa de inadimplência da faixa de renda, de 32,1% para 32,6%.

A distribuição do tempo de atraso revela dificuldades persistentes entre as famílias de menor renda. Em outubro, 69,20% das dívidas apresentavam atraso superior a 90 dias, frente a 66,8% em setembro, e o tempo médio passou de 73,6 para 74,9 dias. A participação dos atrasos de até 30 dias diminuiu de 14,3% para 12,93%, enquanto a faixa de 30 a 90 dias recuou de 18,9% para 17,87%. Dessa forma, a maior capacidade declarada de pagamento coexistiu com o aumento da concentração de atrasos prolongados.

Características das dívidas em atraso (%), por renda, Espírito Santo, outubro de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	out/26	set/26	out/26	set/26
Condições de pagamento				
Total	17,87	14,7	21,43	40,0
Parcial	16,73	17,4	28,57	13,3
Sem condições	65,40	68,0	50,00	46,7
Tempo de atraso				
Até 30 dias	12,93	14,3	35,71	33,3
Entre 30 e 90 dias	17,87	18,9	14,29	20,0
Acima de 90 dias	69,20	66,8	50,00	46,7
Tempo médio (em dias)	*74,9*	*73,6*	*58,9*	*59,0*

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: Os percentuais de famílias que não souberam responder às perguntas não foram incluídos.

Entre as famílias inadimplentes com renda superior a 10 salários mínimos, a capacidade de pagamento integral foi declarada por 21,43% em outubro de 2026, ante 40,0% em setembro. A parcela com condições de pagamento parcial aumentou de 13,3% para 28,57%, e a proporção sem condições de pagar passou de 46,7% para 50,00%. Embora a taxa de inadimplência dessa faixa de renda tenha recuado de 7,5% para 7,0%, houve redução da capacidade declarada de quitação integral entre as famílias que apresentavam débitos em atraso. Os indicadores descrevem dimensões distintas da situação financeira.

No segmento de maior renda, a participação dos atrasos de até 30 dias passou de 33,3% em setembro para 35,71% em outubro. A faixa de 30 a 90 dias diminuiu de 20,0% para 14,29%, enquanto os atrasos superiores a 90 dias aumentaram de 46,7% para 50,00%. O tempo médio variou de 59,0 para 58,9 dias, permanecendo praticamente estável. Essa estabilidade, entretanto, não afasta a necessidade de atenção à concentração de metade das dívidas na faixa de atraso mais prolongado.

A incidência da inadimplência e as condições de quitação podem apresentar movimentos diferentes. Entre as famílias de menor renda, aumentou a frequência dos atrasos, ao mesmo tempo que melhorou a capacidade declarada de pagamento entre os inadimplentes. No grupo de maior renda, a incidência diminuiu, mas cresceu a proporção sem condições de pagar dentro do grupo inadimplente. Em ambas as faixas, houve maior concentração de atrasos superiores a 90 dias. A leitura dos resultados deve, portanto, distinguir a ocorrência de inadimplência das condições de regularização dos débitos.

O aumento da concentração de atrasos superiores a 90 dias ocorreu nas duas faixas de renda: 2,4 pontos percentuais no grupo de até 10 salários mínimos e 3,3 pontos no de maior renda, entre setembro e outubro de 2026. Esse resultado indica que a redução da taxa de inadimplência no segmento de maior renda não foi acompanhada por melhora na distribuição dos atrasos entre as famílias inadimplentes. A avaliação do risco de crédito requer, assim, considerar tanto a incidência dos atrasos quanto sua duração.

PERFIL DO ENDIVIDAMENTO

Dívidas comprometem, em média, 32,3% da renda no grupo de até 10 salários mínimos

Em outubro de 2026, 87,3% das famílias capixabas declararam possuir dívidas, ante 87,4% em setembro. A redução mensal foi de 0,1 ponto percentual. Na comparação com outubro de 2025, quando o indicador era de 88,3%, houve recuo de 1,0 ponto percentual.

O resultado também ficou 1,3 ponto percentual abaixo da média de 2025, de 88,6%. Apesar dessas reduções, a presença de compromissos financeiros permaneceu elevada no estado.

Taxa de endividamento (%), por renda, Espírito Santo, outubro de 2026

	2026		2025		Brasil
	outubro	setembro	outubro	média	outubro
Endividamento **GERAL**	87,3	87,4	88,3	88,6	81,8
Endividamento por **RENDA DA FAMÍLIA**					
até 10 salários	88,6	88,8	89,8	89,9	84,0
acima de 10 salários	79,0	78,0	78,5	79,9	71,6

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

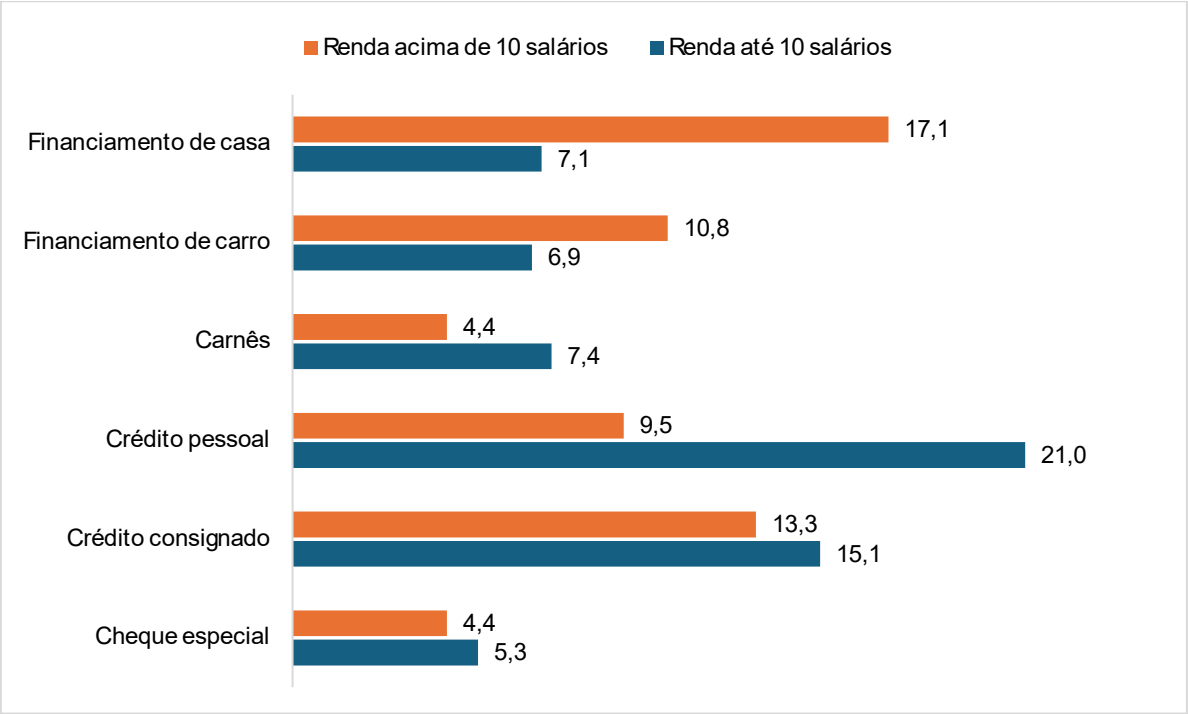
Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, o endividamento passou de 88,8% em setembro para 88,6% em outubro de 2026. O resultado ficou abaixo dos 89,8% registrados em outubro de 2025 e da média anual de 89,9%. No segmento com renda superior a 10 salários mínimos, a taxa aumentou de 78,0% em setembro para 79,0% em outubro, superando os 78,5% de outubro de 2025, mas permanecendo abaixo da média anual de 79,9%. A evolução mensal foi distinta entre os grupos, e a presença de dívidas continuou mais frequente entre as famílias de menor renda.

Na comparação nacional de outubro de 2026, o endividamento capixaba superou o brasileiro nas duas faixas de renda. A taxa geral de 87,3% ficou 5,5 pontos percentuais acima dos 81,8% do Brasil. Entre as famílias de até 10 salários mínimos, a diferença foi de 4,6 pontos percentuais, com 88,6% no estado e 84,0% no país. No grupo de maior renda, o diferencial alcançou 7,4 pontos percentuais, com taxas de 79,0% e 71,6%, respectivamente. A presença mais elevada de dívidas no Espírito Santo não deve ser interpretada, por si só, como maior inadimplência.

Entre as fontes de endividamento apresentadas no texto associado ao gráfico, excluído o cartão de crédito, o financiamento de casa destaca-se no grupo com renda superior a 10 salários mínimos, com participação de 18,6%. Nas famílias de menor renda, o crédito pessoal apresenta maior participação, de 18,3%, seguido pelo crédito consignado, de 12,2%, e pelos carnês, de 7,8%. Essa composição evidencia perfis distintos de obrigações financeiras, com maior relevância do financiamento imobiliário no grupo de renda elevada e do crédito pessoal no de menor renda.



Principais fontes de endividamento (exceto cartão de crédito), setembro de 2026



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: os valores representam o percentual de pessoas que declararam possuir dívida na respectiva fonte.

O gráfico reúne as fontes de endividamento, exceto o cartão de crédito, e está identificado como referente a setembro de 2026. A exclusão dessa modalidade impede comparar sua participação com as demais fontes ou estabelecer sua posição no conjunto das dívidas.

O crédito consignado apresenta participação de 13,5% entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos e de 12,2% no grupo de até 10 salários mínimos. Para o financiamento de veículos, os percentuais são próximos: 7,1% e 6,6%, respectivamente. O cheque especial representa 3,2% no segmento de maior renda e 3,4% no de menor renda. A distribuição reúne modalidades de diferentes características, incluindo financiamentos de longo prazo, crédito pessoal e obrigações relacionadas ao consumo.

A elevada presença de dívidas e o avanço da inadimplência em outubro demandam atenção do comércio capixaba à capacidade financeira dos consumidores. Esses indicadores, entretanto, não permitem quantificar isoladamente a evolução das vendas. Endividamento e inadimplência representam situações distintas, pois a existência de obrigações financeiras não implica necessariamente atraso. Os dois indicadores gerais referem-se a outubro de 2026 e utilizam setembro como base de comparação mensal.

No grupo de até 10 salários mínimos, a participação das dívidas com prazo superior a seis meses aumentou de 60,6% em setembro para 64,3% em outubro de 2026. As dívidas de curto prazo recuaram de 39,2% para 35,6%, e o tempo médio de comprometimento passou de 7,6 para 7,9 meses. Quanto à renda destinada às dívidas, 16,25% comprometiam até 10% dos rendimentos, 56,86% destinavam de 11% a 50% e 26,75% comprometiam mais de 50%. O comprometimento médio diminuiu de 32,6% para 32,3%, enquanto a parcela na faixa acima de 50% permaneceu próxima dos 26,7% registrados em setembro.

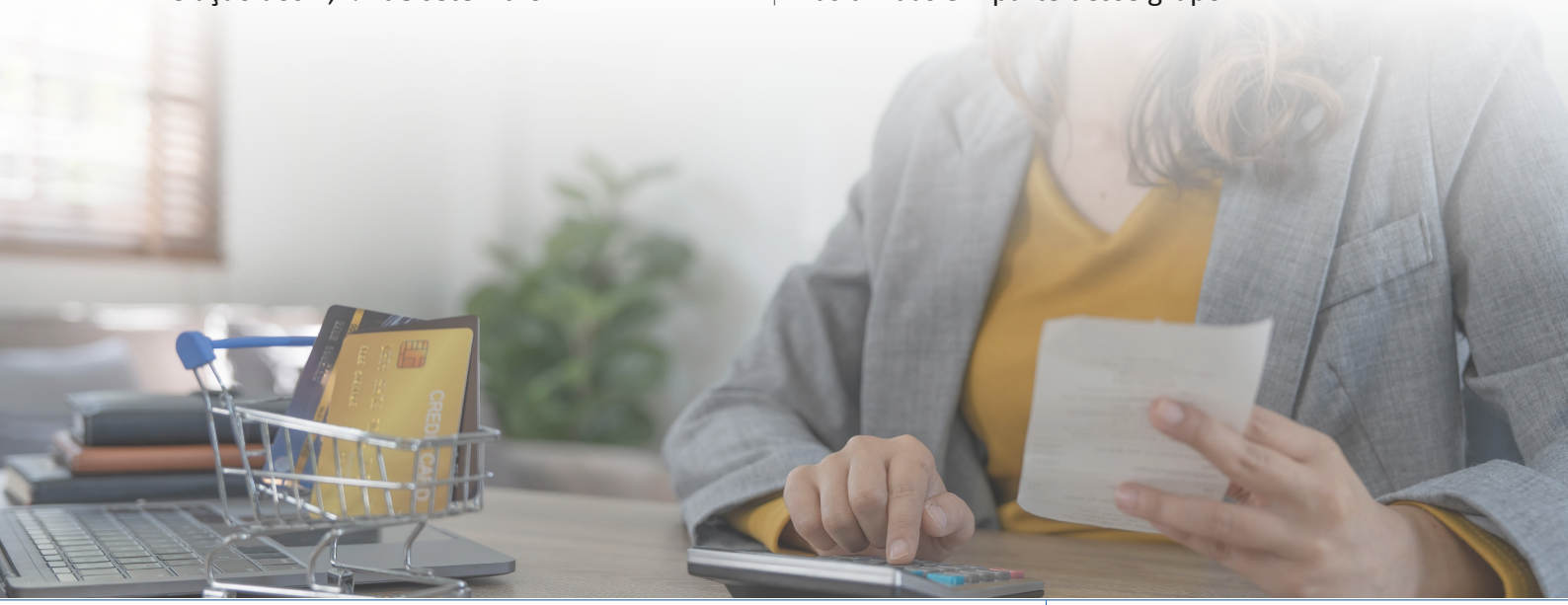
Características das dívidas a pagar (%), por renda, Espírito Santo, outubro de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	out/26	set/26	out/26	set/26
Tempo de comprometimento com dívidas				
Dívidas de curto prazo (até 6 meses)	35,6	39,2	50,0	51,3
Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses)	64,3	60,6	50,0	48,7
Tempo médio (em meses)	*7,9*	*7,6*	*6,7*	*6,8*
Renda comprometida com dívidas				
até 10%	16,25	15,1	31,01	32,7
de 11% a 50%	56,86	58,1	60,76	59,6
acima de 50%	26,75	26,7	8,23	7,7
Comprometimento médio	*32,3*	*32,6*	*25,7*	*25,3*

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: Os percentuais de famílias que não souberam responder às perguntas não foram incluídos.

Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, as dívidas de curto prazo passaram de 51,3% em setembro para 50,0% em outubro de 2026, e as de longo prazo aumentaram de 48,7% para 50,0%. O tempo médio de comprometimento diminuiu de 6,8 para 6,7 meses. Na distribuição da renda comprometida, 31,01% destinavam até 10% dos rendimentos às dívidas, 60,76% comprometiam de 11% a 50% e 8,23% destinavam mais de 50%. O comprometimento médio aumentou de 25,3% para 25,7%, e a proporção na faixa superior a 50% avançou em relação aos 7,7% de setembro.

O comprometimento médio da renda em outubro de 2026 foi de 32,3% entre as famílias de até 10 salários mínimos e de 25,7% no grupo de maior renda, com diferença de 6,6 pontos percentuais. A participação das famílias que destinavam mais de metade dos rendimentos às dívidas também foi maior no primeiro segmento: 26,75%, frente a 8,23%. A redução da média no grupo de menor renda não correspondeu a uma queda expressiva da parcela na faixa acima de 50%, de 26,7% em setembro. A melhora da média coexistiu, portanto, com a manutenção de elevada destinação da renda às dívidas em parte desse grupo.



Opinião do Empresariado Capixaba



José Antonio Pupim

"Diante da maior cautela dos consumidores, o comércio intensifica as estratégias promocionais para estimular as compras e atrair clientes."

O comportamento dos consumidores diante das condições econômicas e do orçamento familiar é um aspecto importante para compreender a dinâmica do endividamento e da inadimplência. Em um contexto de maior cautela nas decisões de compra, a percepção dos representantes do comércio contribui para identificar como as famílias têm ajustado seus hábitos de consumo e como os lojistas respondem a essas mudanças.

José Antonio Pupim, presidente do Sindilojas Cariacica, avalia o comportamento recente dos consumidores e destaca a adoção de estratégias promocionais pelo comércio como forma de estimular a demanda e atrair clientes. Sua análise permite observar como a maior prudência nas compras repercute nas estratégias de venda e evidencia a importância das condições comerciais para incentivar o consumo em um cenário de maior restrição orçamentária.

"Percebo que o consumidor está mais cauteloso no momento de realizar suas compras, considerando as condições atuais do mercado e o impacto do custo de vida sobre o orçamento familiar. Diante desse comportamento, o comércio precisa adaptar suas estratégias para estimular o consumo e atrair os clientes.

Quando o consumidor se afasta, uma das principais alternativas é ampliar a oferta de condições comerciais mais atrativas, por meio de promoções e ofertas em geral. Essas iniciativas buscam incentivar a decisão de compra e contribuir para a movimentação das vendas, mesmo em um cenário de maior cautela por parte das famílias."

Notas da pesquisa

Este relatório apresenta indicadores da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), da CNC, conforme as fontes informadas nos quadros. As tabelas de inadimplência e de características das dívidas comparam outubro e setembro de 2026. A tabela da taxa de endividamento apresenta outubro de 2026, setembro de 2026, outubro de 2025 e a média de 2025, além dos indicadores brasileiros de outubro de 2026. A variação do endividamento em relação a setembro corresponde à comparação mensal. O título do gráfico de modalidades mantém setembro de 2026 como referência. As comparações respeitam os períodos e valores disponíveis em cada quadro. A tabela de número de pessoas inadimplentes informa CNC e SIDRA/IBGE como fontes. Os percentuais foram preservados na precisão original, e as condições de pagamento representam capacidade declarada, não quitação efetivamente realizada.

Os principais indicadores da PEIC são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

A metodologia apresentada utiliza informações da CNC e do Censo Demográfico de 2022 do IBGE para estimar o número de famílias endividadas ou inadimplentes, mediante aproximação entre o núcleo familiar da CNC e o conceito de domicílio particular permanente ocupado do IBGE. Como a tabela de inadimplência identifica os valores como número de pessoas, permanece necessária, antes da publicação, a conferência da unidade de medida e de sua compatibilidade com o procedimento de estimação e a fórmula a seguir.

Assim,

$$NFE = PFE \times NDPPO$$

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadas, disponibilizado pela CNC

NDPPO – Número de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2022.

EXPEDIENTE: Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro **l Diretor Interino Sesc-ES:** Richardson Schmittel **l Diretor Senac-ES:** Richardson Schmittel **l Superintendente Fecomércio-ES:** Wagner Corrêa **I Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES:** Marcus Magalhães **l Equipe Connect Fecomércio-ES:** André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : João Antônio S. Souza : Mateus Haddad I Tel.: 3205-0706 l www.fecomercio-es.com.br